



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

Handwritten signatures and initials in blue and red ink.

PROTOCOLO

PROGRAMA BIP/ZIP LISBOA 2015 – PARCERIAS LOCAIS

CANDIDATURA Nº 34

Em 16 de outubro de 2015, nesta cidade de Lisboa, o Município de Lisboa, pessoa coletiva de direito público n.º 500051070, com sede na Praça do Município, neste ato representado pela Exma. Senhora Vereadora do Pelouro da Habitação e Desenvolvimento Local da Câmara Municipal de Lisboa, Dra. Paula Marques, com domicílio profissional na Rua Alexandre Herculano, nº 46, - Piso 5º, 1269-054 Lisboa, de harmonia com o disposto na subdelegação de poderes conferida pelo Despacho n.º 42/P/2015, de 28 de maio, e adiante designado como Primeiro Outorgante;

E

Clube Ténis Paço do Lumiar, n.º de identificação fiscal 505339528, com sede na Azinhaga da Fonte Velha, 32, 1600-461 Lisboa representado por José Manuel Marques D'Almeida Santos, Presidente da Direção e Carlos Manuel de Oliveira da Silva, Tesoureiro da Direção;

Junta de Freguesia do Lumiar, n.º de identificação fiscal 508415110, com sede na Estrada da Torre, 19, 1750-293 Lisboa, representada por Pedro Delgado Alves, Presidente da Junta de Freguesia,

na qualidade de promotoras da candidatura, adiante designadas como Segundo Outorgantes,



É celebrado o presente protocolo que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Objeto do Protocolo

1. Constitui objeto do presente protocolo a atribuição de apoio financeiro para a execução do projeto designado por **Ainda + Perto**, a realizar pelos Segundos Outorgantes no Bairro ou Zona de Intervenção Prioritária – BIP/ZIP 24. Quinta do Olival - identificado na Carta dos BIP/ZIP aprovada pelas Deliberações n.º 616/CM/2010, de 17 de novembro e 15/AM/2011, de 1 de março, nos termos da candidatura apresentada ao Programa BIP/ZIP Lisboa 2015 – Parcerias Locais, aprovado pela Deliberação 317/CM/2015, de 26 de maio.

2. A candidatura nº **34. Ainda + Perto** - é anexa ao presente protocolo e faz parte da lista final de candidaturas classificadas, aprovada pela Câmara Municipal de Lisboa, através da Deliberação nº 563/CM/2015, de 23 de setembro.

Cláusula 2ª

Apoio Financeiro

1. O Primeiro Outorgante atribui aos Segundos Outorgantes o apoio financeiro mencionado na cláusula anterior, no montante total de 38.000,00 € (trinta e oito mil euros), dos quais 19.000,00 € (dezanove mil euros) serão atribuídos ao Clube Ténis Paço do Lumiar e 19.000,00 € (dezanove mil euros) serão atribuídos à Junta de Freguesia do Lumiar, de acordo com o plano de



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

pagamentos previsto da cláusula 3ª.

2. O apoio financeiro referido nos números anteriores é concedido a 100% e destina-se exclusivamente a suportar os encargos/custos para execução da candidatura apresentada pelos Segundos Outorgantes.
3. Não serão permitidas situações de duplo financiamento das mesmas atividades, não obstante, os Segundos Outorgantes podem complementar os projetos para além do limite agora atribuído através de outros apoios, desde que devidamente declarados ao Primeiro Outorgante.
4. Do montante total a atribuir, já mencionado no n.º 1 da presente cláusula, está devidamente dotada e cabimentada, no código A2.P003.07 do Plano de Atividades, na classificação orgânica 13.01 e nas rubricas económicas 08.07.01 (transferências de capital para instituições sem fins lucrativos) e 08.05.01.01.01 (transferências de capital para Juntas de Freguesia), no Orçamento do Município de Lisboa para 2015, a importância de 11.400,00 € (onze mil e quatrocentos euros);
Os restantes 26.600,00 € (vinte e seis mil e seiscentos euros) serão garantidos no Orçamento do Município de Lisboa para 2016.

Cláusula 3ª

Plano de Pagamentos

1. O apoio atribuído será concedido em prestações de acordo com o plano de pagamentos que se junta em anexo e faz parte integrante do presente protocolo.
2. A 1ª prestação será atribuída após a celebração do presente protocolo.



41

Cláusula 4ª

Obrigações dos Segundos Outorgantes

Os Segundos Outorgantes obrigam-se a:

1. Cooperar com o Município no acompanhamento e controlo do exato e pontual cumprimento do presente protocolo;
2. Comunicar antecipadamente, por escrito, à coordenação do Programa BIP/ZIP Lisboa 2015 - Parcerias Locais, a data de início do projeto e de cada atividade, bem como o decurso da execução respetiva; (através de plataforma on-line disponibilizada para o efeito em bipzip@cm-lisboa.pt)
3. Apresentar, de acordo com a exigência do escalão de financiamento respetivo, uma ficha trimestral dos trabalhos desenvolvidos e/ou um relatório final de prestação de contas e uma avaliação dos resultados;
4. Facultar todos os elementos que venham a ser solicitados pelo Primeiro Outorgante, bem como permitir a fiscalização, vistoria ou auditoria ao desenvolvimento da candidatura financiada, no âmbito do presente protocolo;
5. Aplicar e administrar corretamente o apoio tendo em conta o objeto do presente protocolo;
6. Atender, na sua atuação, aos critérios de economia, eficácia e eficiência na gestão do apoio atribuído;
7. Garantir a todo o tempo, através da figura de Coordenador de Projeto, a gestão integrada das iniciativas do projeto bem como assegurar a necessária articulação e partilha de informação entre o Consórcio de Entidades e a Equipa dos BIP/ZIP.
8. Publicitar as ações desenvolvidas no âmbito da candidatura objeto do



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

presente protocolo, fazendo referência expressa ao Programa BIP/ZIP Lisboa 2015 - Parcerias Locais, da Câmara Municipal de Lisboa;

9. Assegurar o acesso ao Primeiro Outorgante, nomeadamente através da Equipa dos BIP/ZIP, a todas iniciativas e atividades do projeto, incluindo o registo audiovisual nos termos da legislação em vigor.
10. Solicitar autorização prévia à coordenação do Programa, para qualquer alteração do projeto ou atividades aprovadas na candidatura;
11. Participar num Workshop de avaliação com todos os promotores das candidaturas BIP/ZIP, com o objetivo de elaborar um relatório global de avaliação do Programa BIP/ZIP Lisboa 2015 – Parcerias Locais.
12. Obrigação de Relatório Anual referente ao seu período de sustentabilidade.

Cláusula 5ª

Sustentabilidade

Todos os projetos de valor de financiamento superior a 5.000,00 €, ficam obrigados a assegurar, após o termo do prazo estabelecido para a execução do projeto, nos termos do cronograma da candidatura apresentado, a continuidade das ações desenvolvidas. Nesses termos, sempre que aplicável, os Segundos Outorgantes devem assegurar a continuidade/repercussão das ações desenvolvidas no projeto pelo período de 1 ou 2 anos, conforme se trate de valores de financiamento superiores a 5.000,00 € e até 25.000,00 € ou superiores a 25.000,00 € até ao limite de 50.000,00 €, respetivamente. Para esse efeito, para além do relatório anual previsto no ponto 12 da Cláusula 4ª, os Segundos Outorgantes devem disponibilizar à Equipa dos BIP/ZIP, durante o período respetivo, todas as informações que esta considere necessárias para o respetivo acompanhamento e monitorização. A não garantia da sustentabilidade prevista,



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

poderá implicar a inibição das entidades que constituem o projeto (promotoras e parceiras) da realização de novas candidaturas e/ou a eventual restrição, de parte ou do todo, do financiamento atribuído na fase de execução.

Cláusula 6ª

Fiscalização, Vistoria ou Auditoria

As ações realizadas no quadro da candidatura apoiada nos termos do presente protocolo podem ser submetidas a fiscalização, vistoria ou auditoria, a realizar pelo Município de Lisboa.

Cláusula 7ª

Alterações ao projeto/atividade

Mediante autorização do Primeiro Outorgante, poderão ser realizadas alterações aos projetos ou atividades previstas na candidatura, desde que as mesmas não resultem numa alteração substancial dos objetivos do projeto aprovado, nem aos montantes de financiamento aprovados.

Cláusula 8ª

Incumprimento, Rescisão e Sanções

1. O incumprimento pelos Segundos Outorgantes de uma ou mais condições estabelecidas no presente protocolo constitui motivo para a rescisão imediata do mesmo por parte do Primeiro Outorgante e implica a devolução dos montantes



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

recebidos, sem prejuízo das indemnizações que se mostrem devidas.

2. O incumprimento do presente protocolo constitui impedimento para a apresentação de novo pedido de apoio por parte dos Segundos Outorgantes, num período a estabelecer por deliberação municipal.
3. O incumprimento parcial terá de ser avaliado e justificado e poderá levar à devolução parcial do financiamento, correspondente à parte não realizada.
4. A prestação de contas implica a verificação da adequação entre as ações desenvolvidas a verba efetivamente despendida com as mesmas.
5. A não prestação de contas ou a sua prestação de forma incompleta ou irregular poderão determinar a devolução dos montantes recebidos indevidamente justificados.

Cláusula 9ª

Vigência do Protocolo

O presente protocolo inicia-se com a sua celebração e caduca com o cumprimento das obrigações das partes.

Cláusula 10ª

Disposições Finais

1. As regras do Programa BIP/ZIP Lisboa 2015 – Parcerias Locais, o plano de atividades aprovado e outros elementos da candidatura aprovada fazem parte integrante do presente protocolo, bem como o compromisso celebrado entre os



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

Segundos Outorgantes e os parceiros da candidatura.

2. Tudo o que não esteja especialmente previsto no presente protocolo, deverá ser resolvido por despacho da Vereadora da Habitação e Desenvolvimento Local ou por deliberação municipal, se for caso disso.

O presente protocolo é feito em triplicado, destinando-se um exemplar a cada um dos outorgantes.

ANEXOS

Anexo 1 – Formulário de candidatura

Anexo 2 – Plano de pagamento

Assim o disseram e outorgaram

Pelo Primeiro Outorgante

Pelos Segundos Outorgantes

1. A. Almeida
Pedro Z. G. Almeida



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

[Handwritten signatures and initials in blue and black ink]

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

experiências
projectos
transformar
parcerias
novo ciclo



HABITAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO
LOCAL Câmara Municipal Lisboa

Projeto 034 BIPZIP 2015

CM
BIP/ZIP/CM/L 001/15
13-07-2015 14:21

PROGRAMA PARCERIAS LOCAIS

BIP/ZIP LISBOA 2015

Formulário de Candidatura

REF: 034

DATA: 2015-06-30 12:34:55

DESIGNAÇÃO DO PROJETO: Ainda +PERTO

Grupo de Trabalho dos Bairros e Zonas de Intervenção Prioritária (BIP/ZIP)

Rua Nova do Almada, nº 2 - 3º Andar 1100-060 Lisboa | Telefone: 21 322 73 60 | Email - bip.zip@cm-lisboa.pt | Facebook - www.facebook.com/Energia.bipzip

[Handwritten signature]
1.1
[Handwritten mark]

FLS. 02
Projeto 034 BIP/ZIP 2015

ENTIDADE PROMOTORA

Designação Clube Ténis Paço do Lumiar
Morada Azinhaga da Fonte Velha, 32
Código Postal 1600-461
Freguesia Lumiar
Contacto telefónico 965486199
Contacto alternativo 965486199
Email geral.ctpl@gmail.com
Tipo instituição Associação Desportiva
Natureza e missão prática desportiva
Responsabilidade no projecto Coordenação, promoção e implementação do projeto. Execução e controlo orçamental.

[Handwritten mark]

Representante da Instituição

Nome José Manuel Marques D' Almeida Santos
Telefone 965486199
Telemóvel 969599001
Email geral.ctpl@gmail.com
Função na instituição Presidente



BAIRROS e ZONAS
de Intervenção
Prioritária de Lisboa

PROGRAMA BIP/ZIP LISBOA 2015 – PARCERIAS LOCAIS

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

[Handwritten signatures and initials]

03
0,010 034 BIP 2015-

ENTIDADE PROMOTORA

Designação Junta de Freguesia do Lumiar
Morada Estrada da Torre, 19
Código Postal 1750-293
Freguesia Lumiar
Contacto telefónico 217541350
Contacto alternativo 933264238
Email info@jfl-lumiar.pt
Tipo instituição Junta de Freguesia
Natureza e missão autarquia local
Responsabilidade no projecto Coordenação, promoção e implementação do projeto. Execução e controlo orçamental.

Representante da Instituição

Nome Pedro Delgado Alves
Telefone 939258757
Telemóvel 217541350
Email pdelgadoalves@gmail.com
Função na instituição Presidente

PROGRAMA BIP/ZIP LISBOA 2015 – PARCERIAS LOCAIS

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

FLS. 04
Projeto 034 BIPZIP 2015

ENTIDADE PARCEIRA

Designação ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA DA AUGI DENOMINADA QUINTA DO OLIVAL/CASAL DOS ABRANTES

Morada Rua Particular à Azinhaga da Fonte Velha, Lote 2

Código Postal 1600-567

Freguesia Lumiar

Contacto telefónico 919350230

Contacto alternativo -

Email josermarques-58131@adv.ao.pt

Tipo instituição Outra

Natureza e missão Administração conjunta da Augi

Responsabilidade no projecto Implementação, acompanhamento e supervisão do projeto. Mobilização dos moradores, gestão quotidiana do Espaço Olival.

Representante da Instituição

Nome José Rodrigues Marques

Telefone 919350230

Telemóvel 966469478

Email josermarques-58131@adv.ao.pt

Função na instituição Presidente



BAIRROS e ZONAS
de Intervenção
Prioritária de Lisboa

PROGRAMA BIP/ZIP LISBOA 2015 – PARCERIAS LOCAIS FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

[Handwritten signatures and initials]

IDENTIFICAÇÃO DO PROJECTO

Designação Ainda +PERTO
BIP/ZIP em que pretende intervir 24. Quinta do Olival

FLS. 05
Projeto 034 de 2015

Coordenador do Projecto

Nome Patricia Martins
Telefone 933264238
Contacto telefónico alternativo 217541350
Email patricia.martins@jff-lumiar.pt

Handwritten signatures and initials:
4, 1.2, my

DESCRIÇÃO DO PROJECTO

FLS. 06
Projeto 034 BIPZip 2015

Objetivo Geral de Projeto

Diagnóstico

A Quinta do Olival/Casal dos Abrantes assume-se como um bairro diferenciado do Paço do Lumiar, mas dependente deste. Com uma ruralidade dentro de uma urbanidade que é a cidade de Lisboa, num espaço como que parado no tempo em que existem hortas exploradas pelos moradores, para consumo próprio. Embora de acesso condicionado, com um único autocarro de ligação com o Bairro, conseguimos perceber que é também cheio de potencial, a 15m do centro da cidade, perto da Cç. Carriche, Eixo N-S, e onde passará um dos corredores verdes planeados para a cidade. Afirmando-se com boa localização, e como um sítio de futura qualidade de vida e propulsor de bem-estar. O projeto BIP/ZIP 2014 permitiu transformar uma área abandonada num ponto de interesse para a população residente (parque comunitário, com zona de estadia, churrasqueira comunitária, parque infantil e miradouro), despertando o desenvolvimento de ações comunitárias, colocando novos parceiros em interação e potenciando o encontro entre os moradores. Manter este despertar e as novas relações encetadas com este projeto, possa dar continuidade aos anseios de uma população antes desacreditada e hoje expectante na continuidade do trabalho iniciado.

Temática preferencial

Melhorar a Vida no Bairro

Destinatários preferenciais

Comunidade

Objectivo geral

Pretende-se consolidar e alargar o envolvimento da população local no projeto para garantir a ocupação e preservação das alterações iniciadas em 2014 e para que se mantenham no tempo e no espaço. Desta forma pretendemos aliar ao parque comunitário, em terrenos próximos o surgimento de hortas urbanas (algumas já existem de forma desordenada). O objectivo é tornar a globalidade da zona mais atrativa para quem lá vive, trabalha ou estuda e também para todos os que residem na área circundante, e que não colida com o que está projetado em termos de AUGI. Paralelamente foi sugerido pela população a construção de um pequeno ringue, num reforço da zona de recreio e potenciando o surgimento de um clube recreativo e desportivo na Quinta do Olival.

Promover a inclusão social, dos moradores em prol de uma melhor qualidade de vida, através da socialização, da capacitação e da autonomização, do acesso ao direito e à cidadania, no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, acionando a cidadania ativa dos moradores da Quinta do Olival/Casal de Abrantes, fomentando consequentemente a criação de fortes relações com a comunidade e o fortalecimento das já existentes. Esbater divisões existentes entre os moradores das 2 únicas ruas do bairro e aproximar proprietários e arrendatários, cujas realidades e interesses nem sempre são convergentes. É preciso Viver a Quinta do Olival, visando o desenvolvimento de potencialidades e a promoção social.

[Handwritten signatures and initials]

Objetivos Específicos de Projeto

07
Projeto 034 2015

Objetivo Específico de Projeto 1

Descrição

- PERTENCER -
CRIAR ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE APOIO. ORGANIZAÇÃO DE RESPOSTAS INTEGRADAS E CONCERTADAS, FACE ÀS NECESSIDADES DIAGNOSTICADAS NO BIP/ZIP, NUMA LÓGICA PREVENTIVA E DE MINIMIZAÇÃO DOS EFEITOS DE ISOLAMENTO SOCIAL. Através da promoção de pontes sociais no bairro, e entre este e o Lumiar e a cidade de Lisboa. Fomentar a participação, o espírito crítico e a mobilização da população numa interação constante com os parceiros, seja para pedir informações, reportar problemas, efetuar reclamações, apresentar sugestões ou simplesmente partilhar um assunto de interesse geral.
Face à conjuntura atual consideramos que não bastará adotar uma postura "cobradora" e esperar que todos os problemas sejam instantaneamente resolvidos. Em todas as dificuldades se escondem oportunidades. Assim, mais do que apontar os problemas existentes vamos concentrar-nos em procurar, negociar e/ou desenvolver as soluções criativas que ainda não existem e são necessárias.

Sustentabilidade

O investimento na participação da comunidade e a consolidação de dinâmicas democráticas e integradoras terá consequências permanentes na estrutura social do bairro. Através da organização e disponibilização dos instrumentos necessários para a descentralização e partilha do espaço de decisão, o processo participado possibilita a emancipação individual e a tomada de uma consciência colectiva, necessárias à noção de autonomia e consciencialização social e política.

Objetivo Específico de Projeto 2

Descrição

- VALORIZAR -
PROMOVER A COESÃO SOCIAL DA COMUNIDADE, CAPACITAÇÃO PARA A CIDADANIA ATIVA E CRIAÇÃO DE IMAGEM POSITIVA DO BAIRRO. Procurar um envolvimento comunitário real no bairro, movido por laços de união, pertença e identidade, tornando-se um espaço onde a comunidade possa conhecer-se melhor, partilhar objetivos comuns, contribuir para o enriquecimento mútuo e comum, estabelecendo práticas e firmando conceitos que possam inspirar a cidade e orgulhar o bairro.

Sustentabilidade

Será assegurada pela aposta na capacitação de cidadãos que após o fim do projeto ficarão ligados a dinâmicas comunitárias e participativas reforçando a força de ação do território.

Objetivo Específico de Projeto 3

PROGRAMA BIP/ZIP LISBOA 2015 – PARCERIAS LOCAIS

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Jepe
1.2
my

FLS. 08
Projeto 034 BIP/ZIP 2015

Descrição

- TRANSFORMAR -

MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA NO BAIRRO. REABILITAR E REQUALIFICAR OS ESPAÇOS COMUNS, CONSTRUINDO NOVOS ESPAÇOS DE INTERVENÇÃO COMUNITÁRIA E ZONAS DE LAZER.

O objetivo passa pela transformação de espaços não utilizados, tais como vias arborizadas ou terrenos baldios, habitualmente abandonados e depressivos, em empreendimentos frutíferos que funcionam como centros comunitários onde pessoas do bairro e de outras zonas da freguesia, de várias origens e condições, participem aprendendo sobre horticultura, jardinagem, sensibilização ambiental e nutrição, unindo-se para plantar, trabalhar, usufruir e simplesmente conviver e descontrair juntos.

Introduzir mudanças positivas no bairro sensibilizando a população para a manutenção dos espaços comuns e zonas verdes em articulação com a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Lisboa.

Sustentabilidade

Esta requalificação tem uma vertente participativa da comunidade, que terá um papel activo na organização do espaço, o que levará a desenvolver atitudes de cuidado generalizado para com o território. O reconhecimento do trabalho conjunto potencia a melhoria da qualidade de vida dos moradores, permite uma apropriação e manutenção destes espaços públicos e consequentemente a sua sustentabilidade ao longo prazo deste investimento.

As hortas poderão integrar parte de um projeto mais vasto com outras iniciativas locais e ao nível da cidade, onde os seus participantes poderão participar e contribuir para a construção de uma cidade mais verde, justa e solidária.

[Handwritten signatures and initials]

FLS. 09
Projeto 034BIPZIP 2015

CALENDARIZAÇÃO DO PROJECTO

Actividade 1

BICICLETADA

Descrição

Atividade de arranque do projeto, sob o mote "aventurámo-nos por caminhos nunca dantes pedalados". Convidaremos os residentes e parceiros a esbater o mau estar existente entre a população face à construção da ciclovia que atravessa o bairro, o que faz com que esta não seja vivida ou apropriado por quem ali vive, e consequentemente não seja estimada, estando já num elevado estado de degradação tendo em conta tratar-se de uma estrutura recente. Aliaremos a ação à data do Dia Europeu sem carros. Caso exista adesão, poderá ser realizado novo circuito/atividade em Maio, por ocasião da celebração do dia do vizinho.

Recursos humanos

Famílias residentes;
Técnicos das instituições parceiras;
Clubes desportivos da freguesia, com cicloturismo;

Local e recursos físicos

Ciclovia da Quinta do Olival

Resultados esperados

- apropriação da ciclovia pela população;
- dar visibilidade à população do Lumiar da ciclovia e fomentar a utilização da mesma;
- sensibilizar a edilidade para a importância de reparar as lajetas partidas, em parte considerável do percurso (Az. Fonte Velha);
- incentivar comportamentos mais saudáveis, ao nível individual e em grupo;
- aumentar a auto-estima da comunidade e a qualidade/fruição do espaço público.

Valor

1500 EUR

Cronograma

Mês 1, Mês 9

Periodicidade

Pontual 1/2

Nº de destinatários

60

Objectivos específicos para que concorre

2, 3

Actividade 2

FORUM DE RESIDENTES

Descrição

Com uma adesão surpreendente no projeto anterior, que marcou uma cadência mensal de reunião dos moradores, despontou a necessidade de se organizarem coletiva e individualmente no âmbito dos seus processos de legalização da AUGI. Continuará por isso a ser, o órgão privilegiado de acompanhamento mensal do projeto, na identificação das principais necessidades do bairro e levantamento das situações referidas pelos moradores. Promovendo uma cidadania ativa, a capacidade de auto-organização e a procura coletiva de soluções e de definição de prioridades, através da participação e envolvimento de toda a população na melhoria das condições de vida dos moradores.

PROGRAMA BIP/ZIP LISBOA 2015 – PARCERIAS LOCAIS

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

[Handwritten signature]
1.1
my

10
Projeto 034 2015
[Handwritten mark]

Recursos humanos 1 elemento de todas as instituições parceiras (no mínimo 1 de cada), moradores do bairro, será também convidada a estar presente Técnica da CML, responsável pelo acompanhamento da AUGI e equipas/grupos responsáveis por ações do projeto.

Local e recursos físicos Café Os Parreiros ou Espaço Olival

Resultados esperados

- Auto-organização dos moradores ao nível do processo de legalização da AUGI;
- Realização de um trabalho de proximidade que proporcionará um conjunto de competências necessárias para que os moradores se tornem cada vez mais verdadeiros agentes de mudança e agitadores de consciências;
- Responsabilização da comunidade pela vida do bairro;
- Prevenção e resoluções de problemáticas do bairro e dos seus moradores;
- Melhoria da imagem do bairro

Valor 0 EUR

Cronograma Mês 1, Mês 2, Mês 3, Mês 4, Mês 5, Mês 6, Mês 7, Mês 8, Mês 9, Mês 10, Mês 11, Mês 12

Periodicidade Mensal

Nº de destinatários 107

Objectivos específicos para que concorre 1, 2, 3

Actividade 3 ESPAÇO OLIVAL

Descrição No projeto anterior, foi possível identificar um espaço no coração do bairro, onde foi implementada a oficina social. Versátil, com uma boa área, possui imensas potencialidades para assumir novas respostas à comunidade, constituindo-se como um novo espaço, num bairro onde apenas existem 2 cafés/mercearias, e o primeiro espaço comunitário foi criado no âmbito do anterior BZ. No último fórum de residentes, foram auscultados os moradores sobre esta candidatura, e surgiu a ideia de um novo espaço como pólo de ações sociais, culturais, desportivas e recreativas: JFL +PERTO: serviço de atendimento descentralizado à população (administrativo; serviço social; jurídico; GABIP AUGI/CML). ESPAÇO PARA REUNIÃO de parceiros/moradores. SERVIÇO REPARA+: visa melhorar as condições de habitabilidade e conforto dos idosos. Criação de resposta que proporcione, de forma próxima e gratuita, um conjunto de pequenos serviços domésticos, nas áreas: carpintaria, eletricidade, limpeza e saneamento. AZEITONA: órgão de comunicação privilegiado com os moradores; ECO OLIVAL: campanha de sensibilização ambiental sobre importância da separação de resíduos, em colaboração com a Valorsul. VISITAS TEMÁTICAS: Valorsul,

[Handwritten signatures and initials]

FLS. 11
Projeto 034 BIP/ZIP 2015

maior olival do mundo em Ferreira do Alentejo; ESCOLINHA DE TÊNIS: 1 turma de crianças entre os 6 /14 anos; Impulsionar a criação de CLUBE RECREATIVO E DESPORTIVO. Construção RINGUE/campo de futebol; OFICINA DE TEATRO; ARRAIAL DO OLIVAL.

Recursos humanos

Técnicos e recursos da JFL;
Técnico CML;
Membros das instituições parceiras;
Comunidade residente;
Técnicos da Valorsul;
Membros da Academia 1º de Junho.

Local e recursos físicos

Espaço Olival | Az. Fonte Velha, Viv. JRS;
Parque Comunitário da Quinta do Olival;
Ruas do bairro

Resultados esperados

- Quebrar o "isolamento" em que o bairro se encontra em relação à freguesia, nomeadamente ao nível de mobilidade, e da ausência de serviços de proximidade;
- Criar relações e fluxos culturais que ampliem a visibilidade das indústrias criativas dentro do bairro;
- Fomentar relações de proximidade e fortalecimento de laços.

PROGRAMA BIP/ZIP LISBOA 2015 – PARCERIAS LOCAIS

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Handwritten signature and date: 1-4/11/15

FLS. 12
Projeto 034 BIPZIP 2015

Valor 26500 EUR

Cronograma Mês 1, Mês 2, Mês 3, Mês 4, Mês 5, Mês 6, Mês 7, Mês 8, Mês 9, Mês 10, Mês 11, Mês 12

Periodicidade Semanal

Nº de destinatários 350

Objectivos específicos para que concorre 1, 2, 3

Actividade 4 MÃOS À HORTA

Descrição Ao longo do projeto anterior, foi possível identificar no bairro a existência de inúmeras hortas urbanas, espaços de cultivo desordenado, em terrenos expectantes ou baldios. Inúmeros foram os moradores que nos fóruns de residentes, demonstraram interesse em organizá-las, ter água para rega, etc. A dimensão do fenómeno num bairro tão pequeno, define a sua estética e é unânime que urge a necessidade de intervir nestes espaços, promovendo a sua limpeza e organização. As origens rurais da maioria dos moradores, justificam esta ligação tão presente à terra mas também contribuem para a auto-sustentabilidade alimentar dos seus proprietários e beneficiários. Esta ação permite apoiar desde o seu início que os cidadãos intervenham a níveis primários de planificação, elaboração e organização da sua horta. Constitui-se como uma resposta à necessidade por parte da população de ter acesso à terra e ao cultivo de alimentos para auto-subsistência. Pretende-se também incentivar o intercâmbio de excedentes agrícolas, de produtos transformados e de outros bens e serviços na comunidade local, funcionando paralelamente como ferramentas de educação ambiental e nutricional e como espaços de formação.

Recursos humanos Técnicos e recursos da JFL;
Técnicos CML;
Membros das instituições parceiras;
Comunidade residente;
Técnicos da Valorsul;

Local e recursos físicos Espaços baldios e espaços expectantes da Quinta do Olival

Resultados esperados

- Manutenção e melhoramento, dos espaços que ainda não se encontrem devidamente cuidados;
- Reduzir substancialmente o depósito de lixo nos terrenos baldios;
- Manter os espaços comuns limpos e cuidados pelos moradores;
- O apoio social à população local em risco e que necessite de um local para cultivar;
- Promover a participação dos moradores nos concursos de jardins e hortas;

PROGRAMA BIP/ZIP LISBOA 2015 – PARCERIAS LOCAIS

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

13

034

2015

- Possibilitar educação ambiental por intermédio de ações/workshops - eventos práticos, no terreno;
- Promoção de ateliers de saúde e alimentação saudável;
- A formação em agricultura modo biológico, compostagem e reciclagem de todos os participantes;
- A divulgação de formas de alimentação saudável, aproveitamento e conservação de alimentos;
- Promover o desperdício zero, onde tudo será reciclado, consumido, reaproveitado;
- A criação de uma comunidade local mais unida e solidária;

Valor 10000 EUR

Cronograma Mês 3, Mês 4, Mês 5, Mês 6, Mês 7, Mês 8, Mês 9, Mês 10, Mês 11, Mês 12

Periodicidade Mensal

Nº de destinatários 80



BAIROS e ZONAS
de Intervenção
Prioritária de Lisboa

PROGRAMA BIP/ZIP LISBOA 2015 – PARCERIAS LOCAIS FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Handwritten signature and date 1.11.15

Handwritten: 14, 034, 2015, and a large 'A'

Objectivos específicos para que concorre 1, 2, 3



BAIRROS e ZONAS
de Intervenção
Prioritária de Lisboa

PROGRAMA BIP/ZIP LISBOA 2015 – PARCERIAS LOCAIS

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

[Handwritten signatures and initials]

MONITORIZAÇÃO DE PROJETO

FLS. 15
Projeto 034 BIP/ZIP 2015

Rede (resultados)	
Nº de parceiros mobilizados	5
Constituição da equipa de projeto	
Função	Técnica Superior de Serviço Social, JFL
Horas realizadas para o projeto	250
Tipo de afetação ao BIP/ZIP	Não Financeira
Morador no bairro do projeto	Não
Função	Assistente administrativa que dá apoio ao pelouro do espaço publico e espaços verdes, JFL
Horas realizadas para o projeto	150
Tipo de afetação ao BIP/ZIP	Não Financeira
Morador no bairro do projeto	Não
Função	Responsável do Centro de Higiene Urbana, JFL
Horas realizadas para o projeto	200
Tipo de afetação ao BIP/ZIP	Não Financeira
Morador no bairro do projeto	Não
Função	Assistente operacional, JFL
Horas realizadas para o projeto	100
Tipo de afetação ao BIP/ZIP	Não Financeira
Morador no bairro do projeto	Não
Função	Estagiária curricular de serviço social, 2º ano Univ. Lusófona
Horas realizadas para o projeto	100
Tipo de afetação ao BIP/ZIP	Não Financeira
Morador no bairro do projeto	Não
Função	Estagiária curricular de serviço social, 2º ano Univ. Lusófona

[Handwritten signature]
1.1
mr

FLS. <u>16</u>
Projeto <u>034</u> BIPZIP <u>2015</u>

Horas realizadas para o projeto 100

Tipo de afetação ao BIP/ZIP Não Financeira

Morador no bairro do projeto Não

Função Presidente da Direcção CTPL

Horas realizadas para o projeto 150

Tipo de afetação ao BIP/ZIP Não Financeira

Morador no bairro do projeto Não

Função Diretor Técnico, CTPL

Horas realizadas para o projeto 80

Tipo de afetação ao BIP/ZIP Não Financeira

Morador no bairro do projeto Não

Função Professor de Ténis, CTPL

Horas realizadas para o projeto 80

Tipo de afetação ao BIP/ZIP Financeira

Morador no bairro do projeto Não

Função Presidente da Adm. Conjunta da AUGI Qta Olival/Casal dos Abrantes

Horas realizadas para o projeto 100

Tipo de afetação ao BIP/ZIP Não Financeira

Morador no bairro do projeto Sim

Função Tesoureiro da Adm. Conjunta da AUGI Qta Olival/Casal dos Abrantes

Horas realizadas para o projeto 100

Tipo de afetação ao BIP/ZIP Não Financeira

Morador no bairro do projeto Sim

PROGRAMA BIP/ZIP LISBOA 2015 – PARCERIAS LOCAIS

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

[Handwritten signature]
1.4
mv

17
Projeto 034 2015
[Handwritten mark]

Função Técnico CML, responsável pela AUGI

Horas realizadas para o projeto 50

Tipo de afetação ao BIP/ZIP Não Financeira

Morador no bairro do projeto Não

Função Técnico Designer/artes gráficas (NWS Azeitona)

Horas realizadas para o projeto 25

Tipo de afetação ao BIP/ZIP Financeira

Morador no bairro do projeto Não

Criação de emprego (Impacto)

Nº de novos postos de trabalho criados com a constituição da equipa de projeto (com uma afetação >= 75%) -----

Nº de novos postos de trabalho criados como resultado da intervenção do projeto -----

Destinatários (Resultados)

Nº de moradores no bairro BIP/ZIP destinatários de atividades em que é possível a identificação dos participantes (formativas, pedagógicas, lúdicas) 120

Nº total acumulado de destinatários de atividades onde não é possível a identificação clara dos participantes 60

Nº de atividades onde não é possível a identificação clara dos participantes 6

Equidade

Nº de destinatários com deficiência / doença mental -----

Nº de destinatários mulheres 30

Nº de destinatários desempregados 15

Nº de destinatários jovens (- de 30 anos) 20



BAIRROS e ZONAS
de Intervenção
Prioritária de Lisboa

PROGRAMA BIP/ZIP LISBOA 2015 – PARCERIAS LOCAIS

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

[Handwritten signature]
1.2
11/11

FLS.	18
Projeto	034 BIP/ZIP 2015

[Handwritten signature]

Nº de destinatários idosos (+ de 65 anos) 60

Nº de destinatários imigrantes 12

Produtos/Elementos tangíveis da intervenção

Nº de produtos concebidos para venda / demonstração 1

Nº de intervenções em edifício para criação de serviços ou atividades dirigidas à Comunidade 1

Nº de intervenções no espaço público 10

Nº de publicações criadas 12

Nº de páginas de Internet criadas -----

Nº de páginas de facebook criadas -----

Nº de vídeos criados 1

Nº de artigos publicados em jornais / revistas 8

Nº de novas organizações criadas (associações / empresas, outros) 1

PROGRAMA BIP/ZIP LISBOA 2015 – PARCERIAS LOCAIS

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

[Handwritten signatures and initials]

ORÇAMENTO TOTAL DO PROJECTO

Financiamento BIP/ZIP solicitado

FLS. 19
Projeto 034 BIP/ZIP 2015

Encargos com pessoal interno	-----
Encargos com pessoal externo	6000
Deslocações e estadias	-----
Encargos com informação e publicidade	3000
Encargos gerais de funcionamento	4000
Equipamentos	10000
Obras	15000
Total	38000

Montante de apoio financeiro por entidade promotora

Entidade	Clube Ténis Paço do Lumiar
Valor	19000
Entidade	Junta de Freguesia do Lumiar
Valor	19000

Outras fontes de financiamento e respectivos montantes

Entidade	Junta de Freguesia do Lumiar
Tipo de apoio	Financeiro
Valor	5000
Descrição	Consciente da importância do desenvolvimento deste projeto a JFL, compromete-se a alocar do seu orçamento a verba de 5.000,00€.
	Acresce todo o apoio técnico, logístico, administrativo, veículos e estruturas de apoio.
Entidade	Clube de Ténis do Paço do Lumiar
Tipo de apoio	Não financeiro
Valor	2500
Descrição	Apoio de técnicos desportivos, cedência de espaço para dinamização de atividades do projeto.
Entidade	Administração conjunta da AUGI Quinta Olival/Casal dos Abrantes
Tipo de apoio	Não financeiro
Valor	1000
Descrição	Apoio técnico e logístico, disponibilização de espaços

PROGRAMA BIP/ZIP LISBOA 2015 – PARCERIAS LOCAIS

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

[Handwritten signature]
1-4
m/

pontuais no bairro.

20
034 2015

41



BAIRROS e ZONAS
de Intervenção
Prioritária de Lisboa

PROGRAMA BIP/ZIP LISBOA 2015 – PARCERIAS LOCAIS

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

[Handwritten signatures and initials]

TOTAIS

Total das Actividades	38000
Total de Outras Fontes de Financiamento	8500
Total do Projeto	46500
Total dos Destinatários	597

FLS. 21
Projeto 034 BIP/ZIP 2015

[Handwritten mark]

DECLARAÇÃO

As entidades Promotora(s) e Parceira(s) declaram:

FLS. 22

Projeto 034 BIPZIP

2015

- Ter conhecimento das regras do PROGRAMA BIP/ZIP e das obrigações nelas constantes.
- Atestar a veracidade das informações constantes deste formulário, e da sua subscrição por todas as entidades Promotora(s) e Parceiras(s) da candidatura.
- Ter a(s) entidade(s) promotora(s) a situação regularizada perante a Segurança Social e as Finanças.
- Garantir que as despesas elegíveis financiadas pelo Programa BIP/ZIP não são objeto de financiamento por qualquer outra entidade ou programa.
- Garantir que, sempre que solicitado pela CML, serão imediatamente disponibilizados os elementos contabilísticos referentes às atividades financiadas pelo Programa BIP/ZIP.

Ref. - 034

Data: 2015-06-30 12:34:55

PDF: 1435664095sg07T8K4ce8USA16m515sN59MF4OX7.pdf

ZIP: 1435660488908_anexo.zip

Entidade(s) Promotora(s):

Clube Ténis Paço do Lumiar

Junta de Freguesia do Lumiar

Handwritten signatures: J. Almeida, Augusto Andrade, Pedro João

Entidade(s) Parceira(s):

ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA DA AUGI DENOMINADA QUINTA DO OLIVAL/CASAL DOS ABRANTES

Handwritten signature: José Rodrigues

As entidades promotoras que tenham submetido com sucesso a sua candidatura deverão enviar em papel, até ao final do quinto dia útil após a submissão on-line, este documento comprovativo de candidatura, devidamente assinado por todas as entidade promotoras e parceiras. Este documento original deve ser enviado, por correio registado, para o Grupo de Trabalho dos BIP/ZIP – Rua Nova do Almada n.º 2, 3º andar, 1100-060 Lisboa. Este documento deverá ser assinada pelos respetivos representantes legais de cada entidade de acordo com a legislação específica aplicável. O envio deste comprovativo de submissão de candidatura, é nos termos descritos, condição para a validação da candidatura submetida na plataforma on-line.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

Handwritten signatures and initials in blue and black ink.

ANEXO 2

PLANO DE PAGAMENTOS

PROGRAMA BIP/ZIP LISBOA 2015 - PARCERIAS LOCAIS

ANEXO 2 - PLANO DE PAGAMENTOS

CANDIDATURA Nº 034

CLASS	REF BIFZIP	DESIGNAÇÃO DO BIP	DESIGNAÇÃO DO PROJETO	TIPO DE DESPESA	VERBA BIFZIP SOLICITADA	PROMOTORAS	NIF	MONTANTE POR PROMOTOR	CÓDIGO ECONÓMICO	1ª TRANCHE - Apos carimbo protocolar	TOTAL DE 2015	A TRANSITAR PARA 2016	2ª TRANCHE	3ª TRANCHE	4ª TRANCHE	TOTAL TRANCHE 2016
30	34	24	Qta do Olival	Ainda +PERTO	B2	38.000	Clube Ténis Paço do Lumiar	19.000	08.07.01	30%	5.700,00	70%	20%	20%	30%	13.300,00
							Junta de Freguesia do Lumiar	19.000	08.05.01.01.01	30%	5.700,00	70%	20%	20%	30%	13.300,00


1.ª
4

